

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 612 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. ATRIBUIR** a Sra. **RENATA SANTANA NEME**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 10762, a função gratificada de **Membro de Comissão (FG-1)** – Comissão Permanente de Concursos Públicos, Processos Seletivos Simplificados de Contratação Temporária e de Estagiários de nível médio e superior, constante na Lei Municipal nº 3.977/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 3 de outubro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 18 de outubro de 2022.



**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 18 de outubro de 2022, com a devida publicação.



**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital